DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
PODER LEGISLATIVO	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Audiência Pública	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Climática e Turística de Santa Rita do Passa Quatro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Rita do Passa Quatro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 45.749.819/0001-94
Rua Vitor Meirelles, 89
Telefone: (19) 3582-9000
Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Câmara Municipal de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 50.719.681/0001-10
Rua José Rodrigues Palhares, 117
Telefone: (19) 3582-2441
Site: www.camarasantarita.sp.gov.br

Instituto de Previdências dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro
CNPJ 07.182.887/0001-25

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climátia e Turística de Santa Rita do Passa Quatro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 534/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) ANA ELVIRA ARANDA SANT ANNA, Servente, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 21 de setembro de 2020 a 05 de outubro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 5924 de 22/09/2020, referente ao período aquisitivo de 01/12/2012 a 30/11/2017.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro de 2020.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 10/07/2018 a 24/07/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 27/05/2019 a 10/06/2019.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 02/09/2019 a 16/09/2019.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 01/04/2020 a 15/04/2020.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 16/04/2020 a 30/04/2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 535/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MARCELO AVELINO RODRIGUES SOARES, Veterinário, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 19 de outubro de 2020 a 02 de novembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 6382 de 16/10/2020, referente ao período aquisitivo de 03/11/2014 a 02/11/2019.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro de 2020.

Obs.: Restam 75 (setenta e cinco) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 536/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MARIA ANGELA VIOTTO FOGARI, Merendeira, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 23 de novembro de 2020 a 22 de dezembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 6417 de 19/10/2020, referente ao período aquisitivo de 13/02/2011 a 12/02/2016.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro de 2020.

Obs.: Usufruiu 15 (quinze) dias de 11/12/2017 a 25/12/2017.

Usufruiu 30 (trinta) dias de 22/11/2018 a 21/12/2018.

Usufruiu 15 (quinze) dias de 25/11/2019 a 09/12/2019.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 537/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) MARCELO CORADELO, Técnico em Enfermagem, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 01 de novembro de 2020 a 15 de novembro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 6454 de 20/10/2020, referente ao período aquisitivo de 04/12/2012 a 03/12/2017.

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E TURÍSTICA DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Conforme Lei Municipal nº 3.366, de 16 de novembro de 2017

www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa rita do passa quatro

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro de 2020.

Obs.: Usufruiu 30 (trinta) dias de 06/09/2018 a 05/10/2018.

Restam 45 (quarenta e cinco) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 538/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) REGIANE FRANCO BATISTA RIBALDO, Auxiliar de Creche, usufruir de 15 (quinze) dias de Licença Prêmio, no período de 05 de outubro de 2020 a 19 de outubro de 2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 6416 de 19/10/2020, Antecipação de Licença Prêmio de acordo com a Lei Complementar nº 138 de 23/04/2020.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 21 de outubro de 2020.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 539/2020

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, CONCEDE, a(o) funcionária(o) SANDRA HELENA DE OLIVEIRA FRATINI, Auxiliar de Enfermagem, usufruir de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 07 de dezembro de 2020 a 05 de janeiro de 2021, conforme requerimento protocolado sob o nº 6490 de 21/10/2020, referente ao período aquisitivo de 17/03/2014 a 16/03/2019.

Eu, (Luiz Aparecido Correia), Diretor do Departamento de Administração, lavrei a presente Portaria que vai devidamente assinada pelo Chefe do Executivo.

Santa Rita do Passa Quatro, 22 de outubro de 2020.

Obs.: Restam 60 (sessenta) dias para usufruir.

DR. LEANDRO LUCIANO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

CONVITE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro convida a população em geral para a Audiência Pública que fará realizar no dia 03 de novembro de 2020, terça-feira, às 18h00min, na sede deste Poder Legislativo, sito a Rua José Rodrigues Palhares, nº. 117, onde serão discutidas as Propostas Orçamentárias para APROVAÇÃO do conteúdo do projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício financeiro de 2021.

Santa Rita do Passa Quatro, 20 de outubro de 2020.

Ver. Paulo César Missiatto

Presidente